

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Brodowski

FORO DE BRODOWSKI

VARA ÚNICA

AV. PAPA JOÃO XXIII, 1550, BRODOWSKI-SP - CEP 14340-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **0004565-07.2009.8.26.0094**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Requerente: **Município de Brodowski**
Requerido: **Joao Adolfo Rufino**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). DANIEL DIEGO CARRIJO

Vistos.

1. Diante da notícia (documentos de fls. 299-301) de que a executada realizou o parcelamento da dívida cobrada nestes autos, cancelo os leilões dos bens penhorados que foram designados para os dias 27/7/2026 e 19/8/2026;
2. Comunique-se o leiloeiro (juridico@leiloesjudiciais.com.br);
3. **Servirá o presente despacho, por cópia digitada, como ofício/e-mail ao leiloeiro;**
4. No mais, conforme faculta a lei, defiro o pedido de sobrestamento do feito por 60 (sessenta) dias, manifestando-se o interessado findo o lapso temporal, independentemente de nova intimação.

Ciência, se necessário.

Intimem-se e cumpra-se.

Brodowski, 13 de julho de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**